



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
GABINETE DO VEREADOR PEDRINHO SANCHES

PROJETO DE LEI Nº 6.288 /2021

**DENOMINA E OFICIALIZA PRAÇA PÚBLICA
JAIME ALVES DOS SANTOS O PRÓPRIO
PÚBLICO QUE ESPECIFICA.**

Art. 1º Fica denominada e oficializada Praça Pública Jaime Alves dos Santos o próprio público localizado nos lotes 13 e 14 da quadra 02 do Setor 69, entre a travessa 01 e a Rua 5201, no Bairro Cidade Nova.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena, 6 de março de 2023.

Vereador Pedrinho Sanches

Vereador Samir Ali

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data 10/03/2023
Hora 08:48



PROJETO DE LEI Nº 6287 /2021
JUSTIFICATIVA

Justifica-se a denominação da praça em razão de prestar homenagem a Jaime Alves dos Santos, morador da cidade de Vilhena, que fez parte da história do Bairro Cidade Nova, sempre ativo e presente aos cuidados do seu bairro, beneficiando a comunidade. Jaime se faz digno de tal homenagem, pelo seu exemplo como cidadão, honesto e dedicado. Suas ações eram voltadas sempre em prol da coletividade, conquistando o respeito e reconhecimento dos moradores do bairro em que morava.



HISTÓRICO

Jaime Alves dos Santos, natural de Pataiba, Estado da Bahia, em 23 de junho de 1949. Casou-se com Maria Aparecida Barbosa dos Santos, com quem teve dois filhos: Marcelo e Sheyla.

Em 2012, já aposentado mudou-se para a cidade de Vilhena com sua família.

Jaime era uma pessoa alegre, carismático e de uma integridade invejável. Conhecido e respeitado por sua dedicação em zelar das ruas do bairro Cidade Nova, onde morou até a data de seu falecimento.

Faleceu em 2021, deixando esposa e dois filhos maiores de idade.

Deixou um legado de respeito, amor, honestidade, caráter e fraternidade que o manterá vivo na memória de cada familiar e de cada amigo que ele deixou.



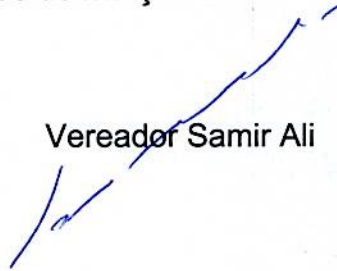
REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 2.474, de 29 de agosto de 2008. Dispõe sobre a denominação dos logradouros, bairros e bens públicos e dá outras providências.



Vereador Redrinho Sanches

Câmara de Vereadores, 06 de março de 2023..



Vereador Samir Ali